



Pequenos Investimentos SI2E

Portugal 2020

Resumo da Candidatura

01.

SÍNTESE



1. SÍNTESE

TIPOS DE OPERAÇÃO

- a) Criação de micro e pequenas empresas ou expansão ou modernização de micro e pequenas empresas criadas há menos de 5 anos.
- b) Expansão ou modernização de micro e pequenas empresas criadas há mais de 5 anos.

PROMOTORES

Empresa que exerça atividade artesanal ou outras atividades a título individual ou familiar, as sociedades de pessoas ou as associações que exercem regularmente uma atividade económica.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- a) não terem apresentado a mesma candidatura, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável, exceto nas situações em que tenha sido apresentada desistência;
- b) serem micro ou pequenas empresas certificadas eletronicamente pelo IAPMEI;
- c) criação, expansão ou modernização de empresa que contribua para a diferenciação ou inovação da oferta de bens e serviços do território ou da empresa;
- d) conduzir à criação líquida de emprego;
- e) duração máxima de 18 meses, contada a partir da data da primeira despesa ou da criação do primeiro posto de trabalho, podendo o mesmo ser prorrogado por um período adicional de 6 meses, em caso devidamente justificados.

DESPESAS ELEGÍVEIS

- a) Máquinas, equipamentos respetiva instalação e transporte;
- b) Equipamentos informativos e software;
- c) Software específico;
- d) Custos de conceção e registo associados à criação de novas marcas ou coleções;
- e) Publicidade em motores de busca e inclusão diretórios;
- f) Serviços de arquitetura e engenharia relacionados com o projeto;
- g) Material circulante diretamente relacionado com o exercício da atividade que seja imprescindível à execução da operação;
- h) Estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing e projetos de arquitetura;
- i) Obras de remodelação ou adaptação, desde que contratadas a terceiros, não relacionados com o adquirente beneficiários do apoio;

- j) Participação em feiras;
- k) Contratação RH:
 - a. Criação Próprio emprego;
 - b. Criação de postos de trabalho para desempregados com mais 6 meses;
 - c. Criação de postos de trabalho para jovens até 30 anos, à procura primeiro emprego, desempregado há mais de 2 meses

INCENTIVO

- Taxa base de 40% territórios de baixa densidade:

- Taxa base de 30% para restantes territórios;

Majorações (máximo 20%) a definir no aviso.

Salários:

Total das remunerações de postos de trabalho criados e tem como limite mensal o IAS:

- 9 meses para contratos de trabalho sem termo ou criação do próprio emprego;
- 3 meses para contratos com termo de 12 meses;
- Majoração de 3 meses para as intervenções GAL (Até 100k);
- 2,5 meses com máximo de 6 meses para restantes situações:
 - Baixa densidade;
 - Criação de micro e pequenas empresas ou expansão ou modernização de micro e pequenas empresas criadas há menos de 5 anos.
 - Trabalhadores de género sub-representado.
- PT com termo é atribuída uma majoração no caso de conversão do contrato de trabalho a termo certo em contrato de trabalho sem termo – corresponde a 2x a retribuição mensal nele prevista até limite 5x o IAS.

02.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS



2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Orçamentos, para cada rúbrica de investimento;
- Projeto de Arquitetura, caso existam obras (apenas elegíveis as obras de remodelação/adaptação);
 - Comprovativo de entrega do Projeto de Arquitetura na Câmara Municipal.
- Registo da empresa no balcão 2020 (necessita da password das finanças);
- Certidão Permanente;
- Certificação PME;
- Declaração de Início de Atividade;
- IES dos últimos 3 anos de atividade;
- Licenciamentos:
 - Alvará;
 - Licença de Utilização do Espaço;
 - Licença de Obras;
 - Contrato de Arrendamento/ Comodato;
 - Licença de Atividade;
 - Entre Outros.
- Certidão comprovativa de situação regularizada perante a Autoridade Tributária;
- Certidão comprovativa de situação regularizada perante a Segurança Social;
- Folhas de Remuneração da Segurança Social (ficheiros resumo e extratos detalhados) de todos os meses do ano anterior ao da submissão da candidatura;
- Currículo dos Sócios da Entidade;
- Número de Postos de Trabalho a criar:
 - Identificação das respetivas funções.
- Password de acesso ao Portal das Finanças;
 - Necessária de maneira a ser possível submeter a candidatura.

FNWAY
CONSULTING